



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 0.179

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **3** páginas)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES.....	2
SOLICITAÇÃO.....	2
TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO Nº 019/2020.....	2
TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO Nº 029/2018.....	3

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **[www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

#### ENTIDADE:

##### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07  
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro  
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP  
Telefone: (17) 3838-1101  
[atendimento@pedranopolis.sp.gov.br](mailto:atendimento@pedranopolis.sp.gov.br)  
Site: [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)

##### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72  
Rua Arlindo Coelho, 489  
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP  
Telefone: (17) 3838-1173  
Site: [www.cmpedranopolis.sp.gov.br](http://www.cmpedranopolis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 0.179

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SOLICITAÇÃO

#### SOLICITAÇÃO

Do: Depto. Administração

Ao: Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Assunto: Prorrogação do Contrato nº 19/2020.

Senhor Prefeito:

Estando para expirar o Contrato nº 19/2020, referente ao Processo nº 15/2020, Convite nº 04/2020, solicito de Vossa Excelência a prorrogação do contrato prestação de prestação de serviços de locação e cessão de direito de uso de software, firmado com a empresa Franslei Thiago Izeli - ME, as quais estão sendo realizadas a contendo, para que seja prorrogado por mais 12 (doze) meses, tudo conforme o disposto no artigo 57, II, da Lei 8666/93, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Informo, que consultada a empresa em questão, a mesma manifestou-se favorável em todos os seus termos.

Grato pela atenção.

Pedranópolis/SP, 18 de dezembro de 2020.

**ANTONIO CIRINO DE SOUZA NETO**  
Assessor de Gabinete

#### Despacho:

Tendo em vista a manifestação acima e considerando que a prorrogação do contrato não sofrerá reajuste, autorizo a renovação pretendida.

Pedranópolis, 21 de dezembro de 2020.

**Marcos Adriano da Silva**  
Prefeito Municipal

#### LICITAÇÕES

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO Nº 019/2020

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COMA EMPRESA FRANSLEI THIAGO IZELI - ME.**

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal,

o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado a empresa **FRANSLEI THIAGO IZELI - ME**, CNPJ (MF) 27.081.922/0001-27, com sede em Fernandópolis, SP, na Rua Francisco Arnaldo da Silva, nº 950, Jardim Genevi, CEP 15.600-178, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 08 de junho de 2020, objeto do **Convite nº 04/2020**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

**CLAUSULA ÚNICA:** Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 19/20, Convite nº 04/2020 Processo nº 15/2020, destinado à prestação serviços de locação e cessão de direito de uso de software e infraestrutura física para implantação de sistema automatizado de realização diária de backup e armazenamento de dados com diversas opções de agendamento, através da utilização de recursos que permitam agilidade, confiabilidade e segurança para a administração e o fundo municipal de saúde do município de Pedranópolis, para prorrogar o seu contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 1º de janeiro de 2021, sem reajuste, no valor mensal de **R\$ 1.450,00** (um mil, quatrocentos e cinquenta reais) para a **Administração** e no valor mensal de **R\$ 1.230,00** (um mil, duzentos e trinta reais) para o setor de **Saúde**, totalizando o aditivo no valor de R\$ 32.160,00 (trinta e dois mil, cento e sessenta reais), mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 22 de dezembro de 2020.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**FRANSLEI THIAGO IZELI - ME**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

**Luis Carlos Carneiro Máximo**  
RG.: 40.506.213-8 SSP-SP

**Simone Pedrão**  
RG.: 41.363.652 SSP-SP



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 0.179

## LICITAÇÕES

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO Nº 029/2018

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COMO EMPRESA SINERGIA DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E SOCIAL LTDA.**

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado a empresa **SINERGIA DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E SOCIAL LTDA**, CNPJ (MF) 10.220.966/0001-98, com sede em Votuporanga, SP, na Rua Tocantins, nº 3719, Santa Eliza, CEP 15.505-189, neste ato representada pela sócia-proprietária, conforme no CONTRATO firmado em 05 de abril de 2018, objeto do Pregão Presencial nº 07/2018, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

**CLAUSULA ÚNICA:** Nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 029/2018, Pregão Presencial nº 07/2018, Processo nº 12/2018, destinado à prestação de Serviços Profissionais Liberais nas áreas de Serviço Social, Fonoaudiologia e Psicologia na unidade básica de saúde do município de Pedranópolis, para prorrogar o seu contrato a partir de 1º de janeiro de 2021, até 31 de dezembro de 2021, sem reajuste, mantendo o valor mensal de **R\$ 7.980,00** (Sete mil e novecentos e oitenta) reais, totalizando o valor de **R\$ 95.760,00** (noventa e cinco mil, setecentos e sessenta reais), mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 22 de dezembro de 2020.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SINERGIA DES. ORG. E SOCIAL LTDA.**  
Contratada